



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.229/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Altera a Lei 1172/2017, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Lei que instituiu o PPA – Plano Plurianual do Município de Platina, para o quadriênio 2018 a 2021, sendo que será executado nos termos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

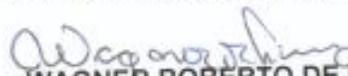
Parágrafo Único - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 2º Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº 1.172/2017, referente ao Exercício Orçamentário/Financeiro de 2020, fazendo parte integrante desta Lei.

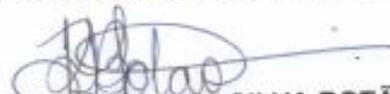
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina - SP, 25 de junho de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de junho de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria